



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual

PARECER N. 498 /2023

DA 15ª COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

Processo n. 649/2023

Relator: Deputado Doutor Wanderley

Trata-se de **Projeto de Lei n. 239/2023** de autoria do Deputado Fernando Pereira que “Dispõe sobre a criação do programa de saúde móvel rural com a finalidade de prestar assistência médica na especialidade cardiologia, intitulado Coração Itinerante Rural”.

O projeto recebeu parecer da 2ª Comissão Parlamentar, de Constituição, Justiça e Redação, favorável à sua aprovação e foi encaminhada para esta Comissão de Saúde e Seguridade Social para ser analisada quanto aos aspectos definidos no Art. 125, IV, “c” do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A proposição é de grande relevância para a população, pois amplia os serviços de saúde para alcançar a parcela da população que reside na zona rural dos municípios alagoanos e, por vezes, não conseguem acessar consultas médicas, exames e informações sobre a especialidade cardiologia.

Sendo assim, considerando que não se verifica nenhum óbice a tramitação normal da proposição quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 239/2023.

Sala das Comissões Deputado José Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió 09 de Agosto de 2023.

Haniel PRESIDENTE

Claudio RELATOR

[Assinatura]

[Assinatura]